

ESTADO DO PARÁPREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Controladoria-Geral do Município

PARECER CONTROLE INTERNO REGULARIDADE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contrato nº: Nº 0212/2021/PMX - CAMPELO MACEDO EIRELI

Nº Processo Administrativo: 086/2021/PMX

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos do **CONTRATO Nº 0212/2021/PMX**, referente ao **Processo Administrativo nº 086/2021/PMX**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO INFANTIL**, para mobiliar as Unidades da Educação Infantil da Secretaria de Educação de Xinguara, conforme termo de compromisso nº 201500476, firmado com o Ministério da Educação.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Pregão eletrônico nº 046/2021/SEMED

Contrato nº 0212/2021/PMX

III – ANÁLISE

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 212/2021/PMX para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação correlata.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.



ESTADO DO PARÁPREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Controladoria-Geral do Município

IV - PARECER

Por tanto, esta Controladoria declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais, estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para o empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2021.

Wennis dos Santos Solano Controlador-Geral do Município Decreto nº 012/2021